



Cristovam Buarque se defende de ação de candidato

O senador Cristovam Buarque (PDT-DF), candidato à Presidência da República nas eleições de outubro, protocolou nesta sexta-feira (14/7), no Tribunal Superior Eleitoral, sua defesa na Representação movida por Láurence Gomes Raulino, que se apresenta como candidato ao Senado pelo mesmo partido. Na ação, Raulino acusa o candidato a presidente de prática de propaganda irregular. O relator do caso é o ministro Ari Pargendler.

Raulino pede o recolhimento de material de propaganda política utilizado indevidamente pelo candidato a presidente entre os dias 6 e 9 de junho. De acordo com a acusação, tratava-se de “farto material de propaganda política”, distribuído nas sedes das Zonas do PDT no Distrito Federal, além de ruas e bairros da capital federal.

O senador Cristovam Buarque sustenta que o material de propaganda apresentado nos autos da Representação foi utilizado na pré-campanha da convenção do PDT. Tanto que não constava o nome do candidato a vice-presidente de sua chapa. Ele garante que o uso posterior do material ocorreu sem o seu conhecimento e, tão-logo tomou ciência disso, mandou recolher o material de campanha.

O candidato a presidente pelo PDT argumenta, ainda, que “não procedem” as alegações de uso de recursos financeiros para fundamentar o pedido de cancelamento de seu registro de candidato. Segundo ele, o material foi para a pré-convenção partidária e “todas as prestações de contas serão feitas ao seu tempo e modo”, não havendo porque alegar abuso de poder econômico, de acordo com a Representação.

RP 956

Date Created

15/07/2006